



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2104A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2104A

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.298

CONSIDERANDO o Requerimento nº 122/2026, aprovado durante a 22ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2026;

VALDENIR PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento nº 122/2026, o **Excelentíssimo Senhor Vereador Roy Nelson**, proceder viagem ao município **São Paulo/SP**, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista **Irineu José Fernandes**, para participar de reuniões nos gabinetes dos **Excelentíssimos Senhores: André do Prado**, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo- ALESP, **Ricardo Madalena** e **Marcos Damásio**, deputados Estaduais, tratando sobre a liberação de recursos financeiros para a realização de cirurgias em fila de espera de nosso Município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 06 de agosto de 2026.

Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 06 de agosto de 2026.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo